



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2004, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

Súmula: Concede Título de Cidadã Honorária a Ilustríssima Senhora **Iraci Cantu**.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco a Ilustríssima Senhora **Iraci Cantu**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 27 de dezembro de 2004.


DIRCEU DIMAS PEREIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX

-

EDIÇÃO 3435

-

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2004, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

Súmula: Concede Título de Cidadã Honorária a Ilustríssima Senhora **Iraci Cantu**.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco a Ilustríssima Senhora **Iraci Cantu**. **Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 27 de dezembro de 2004.

Dirceu Dimas Pereira
PRESIDENTE